



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008  
**CAMPUS SERRA**

**TERMO ADITIVO NÚMERO DOIS AO CONTRATO NÚMERO 07/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES E A EMPRESA MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**

O Instituto Federal do Espírito Santo - IFES e a empresa Mil Transportes Turismo e Locação de Veículos Ltda (CNPJ 08.828.512/0001-52), doravante denominada CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, resolvem aditar o Contrato nº. 07/2023, firmado em 21/06/2023 à vista do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e cláusula segunda do instrumento contratual, conforme instruído no processo 23158.003676/2022-81 e mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo aditivo é:

1.1.1. Prorrogação de vigência contratual, ficando o contrato 07/2023 prorrogado até 21/06/2026;

1.1.2. Reajuste de 5,529730%, sobre o valor unitário, passando o mesmo a vigorar no valor de R\$ 16,05 (dezesesseis reais e cinco centavos);

1.2. O valor total deste termo é de R\$ 176.550,00 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), referente ao valor estimativo anual para o período de 21/06/2025 a 21/06/2026.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A despesa decorrente do presente termo, correrá à conta do programa orçamentário: 231763, elemento de despesa: 339039-74, fonte 1000.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Serra, maio de 2025.



Assinado digitalmente por GILMAR  
LUIZ VASSOLER:02276120789  
Localização:  
Data: 2025.05.21  
12:37:53  
-03'00"

GILMAR LUIZ VASSOLER  
Diretor Geral - Ifes Campus Serra  
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente  
ALDADI LEPAUS MULLER  
Data: 04/06/2025 18:03:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE  
VEÍCULOS LTDA  
Representante legal  
CONTRATADA